




**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017-2020**

**IV TERMO ADITIVO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017**

CERTIFICADO que no dia 30 / 06 / 20  
foi publicado no Placar Oficial (  ) / Site (  )  
deste Município o (a) IV Aditivo  
de \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ do dia 30 / 06 / 20  
  
Secretário de Administração

Termo de Aditamento do instrumento Contratual, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA** e a Empresa **AILTON GONÇALVES BASTOS 46330526168**, o que fazem nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, representado neste ato por seu atual Prefeito **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF sob nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA: AILTON GONÇALVES BASTOS 46330526168**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.194.995/0001-98, com sede na Avenida Getúlio Vargas, Quadra 27, Lote 04, Setor Aeroporto – Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo **SR. AILTON GONÇALVES BASTOS**, inscrito no CPF sob o nº 463.305.261-68, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO**

O Contrato de Prestação de Serviços nº 252/2017 a ser Aditivado tem por objetivo a prestação de serviços de Transporte Escolar Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme tabela abaixo:



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017-2020**

<b>Lote /Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd Km/Dia</b>	<b>Qtd Total (90 dias letivos)</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01/09	Ônibus capacidade mínima de 39 a 41 passageiros (alunos).	Km	210	18.900	R\$ 2,90	R\$ 54.810,00
<b>ROTA LINHA 09 – RODA CUIA/ Vespertino.</b> Saindo da Secretaria Municipal de Educação, pela Go 147, indo até o trevo que liga Piracanjuba a Cristianópolis, pegando a Go 450, passando Rio Piracanjuba na Região Boa Esperança, entrando numa estrada de chão batido à esquerda na Região Roda Cuia, depois voltando a Go 450, seguindo em sentido à Cristianópolis, até depois da Vereda. Retornando em sentido à Piracanjuba, entrando numa estrada de chão à direita seguindo até a Vereda, saindo na Rodovia 147, sentido à Piracanjuba, retornando na mesma Go, sentido à Escola Municipal Urbano Pedro Guimarães. Finalizando na Secretaria Municipal de Educação, totalizando 210 Km por dia. Essa linha contém vinte (20) mata-burros e duas (02) pontes.						
<b>VALOR TOTAL ----- R\$ 54.810,00</b>						

**CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS**

Este Termo de Aditamento é firmado com suporte no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Clausula Quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 252/2017 e Parecer Jurídico exarado dia 15 de junho de 2020 pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Gilberto Pereira Borges, OAB/GO nº 24.336.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 252/2017 até **31 de dezembro de 2020**.

**CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017-2020**

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 252/2017.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 30 dias do mês de junho de 2020

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

**AILTON GONÇALVES BASTOS 46330526168**

Contratada

Testemunhas:

01) Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 034.180.151-27

02) Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 008 437 801 85